



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

REGULAMENTO DA COPA PARANÁ DE TRAP AMERICANO – 2017

1 Artigo 1º As provas obedecerão a esse regulamento, o da Liga Nacional de Tiro ao Prato, CBTE, todos em conformidade com o regulamento da ATA em vigor, para os itens não citados aqui. Por se tratar de prova presencial, a prova principal é a Copa Paraná, valendo portanto as particularidades deste regulamento.

Artigo 2º Calendário. 2.1. A COPA PARANÁ de TRAP AMERICANO será realizada em 06 (seis) etapas, sendo a final com peso dois, conforme o calendário, o qual constará no anexo

1. 2.2- As datas coincidirão com as etapas da LNTP, no entanto as etapas expressas estarão liberadas para os demais clubes de forma desvinculada.

2.3. Em 2016 (2107) as provas serão disputadas em único turno de 100 pratos, 4 séries de 25 pratos. Serão disputadas em quatro, três e excepcionalmente, duas pedanas. Os pratos deverão ser disparados por fono pull em todas as pedanas .

2.4. Os clubes sediarão as provas de 2017 nas datas disponíveis, tendo a preferência pela escolha, pela ordem de classificação do ano anterior. Podendo ser trocadas entre os mesmos, se de comum acordo, no máximo mínimo trinta dias antes da prova.

2.5. Caso algum dos Clubes classificados não possam, por qualquer motivo, realizar a prova em suas pedanas, deverá comunicar à FPrTE no mínimo 30 dias antes da data da prova , sob pena de perder o direito de sediar prova no ano seguinte. Assim, a mesma será transferida automaticamente ao clube campeão do ano anterior. Havendo outras desistências, a prova será transferida ao vice, e assim sucessivamente.

2.6. Em 2017 sediarão as provas as 6 equipes melhores classificadas em 2016. Nota: A etapa final de 2017 coincidirá com os JAPs, que será disputado apenas nas categorias do masculino do TRAP SINGLE e ENTREVERO.

2.6.1 Cada clube poderá ofertar na etapa que for mandante na Copa Paraná uma modalidade de Tiro ao Prato diferente das ofertadas pela Copa Paraná, como atrativo a mais, menos Tiro ao Vôo. A modalidade de Tiro ao Vôo poderá ser ofertada somente pelo Clube Guarany, que formará parceria com o Clube de Medianeira para ofertar uma das Etapas da Copa Paraná no Paraguai, País este onde é legal e permitido a prática da modalidade de Tiro ao Vôo

Artigo 3º Horário das provas.

3.1- Os treinos livres devem ser abertos na sexta feira às 9:00h.

3.2- A abertura oficial da prova deve ser feita na sexta feira, após final dos treinos, antes da Prova Noturna.

3.3- Oficialmente as provas iniciam-se no sábado, porém, fica facultado exclusivamente ao Clube Mandante abertura de turmas exclusivas de prova, simultaneamente aos treinos da sexta à partir das 14h.

3.4- Nas sedes com duas pedanas , deverão ser formadas quantas turmas forem necessárias, na sexta feira, para que no sábado não ultrapassem o numero de 12 turmas ou 60 atiradores. Portanto atiradores em prova terão a preferência pelas pedanas, inviabilizando treinos na parte da tarde de sexta. Atiradores inscritos para realizar a prova na sexta, também poderão treinar na parte da manhã.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

3.5- As provas, no sábado, serão realizadas com início as 08:00h, se estendendo, se necessário, até o por do sol. Dependendo do número de inscritos, condições inadequadas de luminosidade, ou qualquer outro motivo não previsto, poderão ser concluídas no dia seguinte.

3.6- Nas etapas com 2 pedanas, os atiradores que participarem do trap 200 e trap 100 na sexta, ou atirar os 200 no domingo em seu clube de origem valerá para a Copa Paraná os primeiros 100 pratos da sexta, neste caso exclusivamente.

Artigo 4º Inscrições.

4.1. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente pelo site da Federação, por e-mail, ou por telefone, certificando-se do recebimento, até as 18 horas da Quinta feira, porém, serão permitidas até o meio dia de sábado.

4.2. As primeiras 5 planilhas do sábado, devem ser abertas na sexta feira. As demais só serão abertas obrigatoriamente após o fechamento das 5 primeiras .

4.2.1. O Atirador, em situações especiais, pode requerer sua inscrição antecipada, em planilha, junto à organização da prova.

4.2.2. Os clubes que sediarem provas em apenas duas pedanas têm a obrigação de organizar as turmas de cada Pedana de acordo com o item 3.4 deste regulamento. Os atiradores afiliados ao Clube deverão atirar na sexta e providenciar o fechamento de tantas turmas quanto forem necessárias para não ultrapassar o limite de 12 turmas no sábado, dando prioridade ao bom andamento da prova.

4.3. Os valores para inscrições .

4.3.1. Total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Taxa do Clube	R\$ 60,00
Taxa da FPrTE	R\$ 50,00
4 Séries de pratos	R\$ 80,00
Categoria júnior	Isento da taxa do Clube e FPrTE

4.3.1.1 Das taxas da FPrTE , R\$ 50,00 (cinquenta reais), por atirador, será comprado uma máquina lançadora de pratos do Felipe, para ser sorteada no final do ano.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

4.3.1.2. Para o sorteio do robô no final do ano é obrigatório a participação das equipes em todas as cinco etapas, participando do sorteio somente os clubes que mandarem equipes de no mínimo 4 membros a todas as cinco etapas da Copa Paraná e mais a final.

4.3.1.3. Será organizada uma importação de 100.000 pratos pela FPrTE, buscando parcerias que forneçam apoio logístico para esta importação, a serem usados na Copa Paraná e em troca foi negociado 2 máquinas com Fono Pull a serem sorteadas no final da Copa.

4.3.1.4. A importação será entregue de 4 em 4 meses.

4.3.1.5. Pratos Importados da Euro Target.

4.3.1.6. O total das taxa da FPrTE de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser repassada à FPrTE, integralmente pelo organizador, até a quarta feira após a prova, sob pena de os resultados do clube e de seus atiradores serem desconsiderados.

4.3.2. A série de 25 pratos será de R\$20,00, e a critério da LNTP.

4.3.3. As refeições deverão ser cobradas à parte, não podendo custar mais que R\$ 40,00 (refeições mais simples, como costelão, carne de caça, pratos regionais, sugerimos valores compatíveis)

Artigo 5º Categorias.

5.1. As provas serão disputadas em 6 categorias.

Júnior	até 18 anos
Damas Júnior	até 18 anos
Sênior	de 19 a 54 anos
Máster	de 55 a 64 anos
Veterano	a partir de 65 anos
Dama	a partir de 19 anos

5.2. Caso o competidor complete 19 anos(sênior), 55 anos (máster) ou 65 anos (veterano) no ano de 2017 será considerado sênior, máster ou veterano respectivamente, desde o início da temporada. O atirador que ingressar na categoria sênior, por idade, terá seu ranking definido pelo ano anterior. Caso não possua ranking em 2015 e 2016, será definido pelos primeiros 100 pratos de 2017.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

Artigo 6º Classes da categoria sênior.

6.1. As classes do Single são válidas apenas para a categoria Sênior, sendo dividida em quatro classes.

Classe AA	Acima de 93,00%
Classe A	89,00% a 92,99%
Classe B	80,00% a 88,99%
Classe C	Até 79,99%

6.2 . As classes dos atiradores são estabelecidas pela média dos 400 tiros do ano anterior (04 melhores resultados), lembrando que, para fins de ranking, a última etapa terá peso 1. podendo ser ascendente ou descendente. O atirador deverá permanecer durante todo ano na mesma classe, podendo mudar no próximo ano esportivo. O atirador que não atirou em 2015 e 2016, deverá ter a sua classe definida nos primeiros 100 pratos da temporada. O atirador que participou de até 3 provas apenas, terá sua classe mantida. Disponíveis no site da FPrTE.

Artigo 7º Desempate na Etapa.

7.1. Em caso de desempate por categoria/classe, em cada etapa, serão adotados os critérios: count-back.

7.1.1. Maior número de pratos quebrados na última série, penúltima série e assim por diante;

7.1.2. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o prato mais próximo do 25º na última série. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o segundo prato mais próximo do 25º na última série e assim sucessivamente;

7.1.3. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério para a penúltima série e assim por diante;

7.1.4. Persistindo o empate ganha o atirador de maior idade.

7.2. Para os desempates por equipe, ganhará a equipe que tiver o maior pontuador. Caso permaneça o empate serão utilizados os mesmos critérios individuais, para o maior pontuador de cada equipe empatada. Caso permaneça o empate, serão analisados os segundos melhores pontuadores de cada equipe empatada e assim sucessivamente.

Artigo 8º O desempate na final da Copa Paraná. O desempate na classificação final da Copa Paraná, individual e por equipes, será feito levando-se em consideração o maior resultado obtido nas quatro provas, caso permaneça o empate será considerado o segundo maior resultado, caso ainda permaneça o empate será considerado o terceiro maior resultado e quarto sucessivamente. Se após esta análise permanecer o empate será usado o critério de desempate da etapa, com o maior resultado da temporada. Artigo 9º Premiação da Etapa.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

9.1. A premiação da etapa é de responsabilidade do clube que sediou a prova, será feita sempre na mesma etapa, após o final da prova:

9.1.1. Top Gun: Troféu.

9.1.2. Categoria Sênior: medalhas de 1º a 3º lugares nas 4 classes.

9.1.3. Categoria Máster: medalhas do 1º ao 3º lugares.

9.1.4. Categorias Veteranos : medalhas de 1º ao 3º lugares.

9.1.5. Categoria Junior masculino: medalhas do 1º à 3º lugares.

9.1.6. Categoria Junior feminino: medalhas do 1º à 3º lugares.

9.1.6. Categorias Damas: medalhas do 1º ao 3º lugares.

9.1.7. Equipe: Troféus do 1º ao 3º lugares. Para efeito de pontuação das equipes serão considerados os escores dos quatro melhores resultados dos atiradores de cada equipe. O layout dos troféus não poderá ser o mesmo do ano anterior.

9.1.8. Para equipe é obrigatória a participação de 4 atletas.

Artigo 10º Premiação final da Copa Paraná.

10.1. A Premiação final da Copa Paraná será de responsabilidade da Liga Nacional de Trap em conjunto com o Clube que sediar a última etapa (final), e será composta por:

10.1.1. Troféus para os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria e classes, com 2 descartes. Sênior “AA”, Sênior “A”, Sênior “B”, Sênior “C”, Damas, Junior masculino, júnior feminino, Master e Veteranos.

10.1.2. Troféus para os 03 (três) clubes melhores colocados.

10.1.3. Campeão Paranaense: Troféu para o maior pontuador do ano.

10.1.4. Para se saber o Campeão, Vice Campeão e 3º colocado, será descartado os dois (02) piores resultados, das 5 etapas e somado a etapa final com peso dois (02). A ultima etapa não será usada para descarte.

Artigo 11º Barragem - TOP GUN.

11.1. A disputa do TOP GUN, em cada etapa dar-se-á da seguinte forma: A participação não é obrigatória, porém, depois de finalizada a prova, será feito a chamada entre os atiradores que estiverem presentes até completar 05 (cinco) atiradores com os maiores escores, independente da classificação na prova, de categorias e classes. Os 05 (cinco) atiradores finalistas retornarão à pedana para um novo certame de 25 (vinte e cinco) pratos (Barragem) com o escore da fase classificatória zerado. Caso haja empate na primeira colocação após a final, o TOP GUN será conhecido na disputa de shoot-off. O critério de desempate “count-back” será mantido na fase classificatória. Para o Top Gun anual, será



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

considerado a soma dos 4 melhores resultados obtido na fase classificatória (100 pratos) . O atirador que obter a maior soma entre as 4 melhores provas possíveis, será o Top Gun anual, que receberá o troféu de “Campeão Paranaense de Trap 2016”

Artigo 12° COPA ENTREVERO, DE TRAP NOTURNO.

12.1. Para os itens não citados aqui, segue regulamento geral da Copa Paraná .

12.2. A Copa Entrevero será disputado em equipes de 5 atiradores, entreverados por sorteio, em uma série de 25 pratos. Deverá iniciar após a solenidade de abertura na sexta feira, e após o pôr do sol.

12.3. O ideal é que seja realizado em duas pedanas, caso não seja possível, as inscrições deverão ser limitadas a 50 (cinquenta) atiradores.

12.4. Pratos homologados em cor laranja ou branco.

12.5. Inscrições R\$ 80,00 (oitenta reais), mais o custo de 30 pratos.

Taxa do Clube	R\$ 40,00
Rateio atiradores	R\$40,00

12.6 Desempate . Em caso de empate, teremos como primeiro critério de desempate o visitante, e segundo critério a idade. Estes critérios servem somente para a premiação das Etapas e não para a premiação do Campeão, vice campeão e o terceiro colocado do ano, estes os maiores pontuadores do Campeonato ao longo do ano corrente, se persistirem empatados será usado para o desempate o critério de idade. Em caso de empate na equipe, desempata do R1 para o R5.

12.7 Premiação.

12.1- Medalhas do primeiro ao terceiro colocados individual da etapa, e medalha para os 5 membros da equipe.

12.2- O rateio será feito na etapa, entre as 3 equipes primeiras colocadas do “ENTREVERO” . Será creditado no fechamento da conta dos atiradores, nas proporções abaixo discriminadas.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

1º	50% (10% p/cada atirador)
2º	30%(6 % p/ cada atirador)
3º	20%(4 % para cada atirador)

12.3- Premiação final do ano: troféus do 1º ao 3º lugares individuais, com 2 descartes, e final peso 2.

Artigo 13º Estrutura.

13.1. O Clube que sediar a etapa deverá disponibilizar serviços de Bar e Restaurante;

13.2. Ter no mínimo, e excepcionalmente, duas pedanas. Todas as pedanas deverão estar equipadas com fono-pull;

13.3. Atender aos requisitos mínimos de segurança, em relação aos atiradores, visitantes e pessoal de campo;

13.4. Estar com o CR em dia no Exército Brasileiro, o qual deve ser informado do dia da prova;

13.5. Estar em dia com a Federação Paranaense de Tiro Esportivo, e LNTP, CBTE.

Artigo 14º Juízes.

14.1. É de responsabilidade do Clube que sediar a etapa a designação de seus associados atiradores para a função de juiz e apontador.

14.1.1. Os mesmos devem receber treinamento, em relação ao regulamento .

14.1.2. Os mesmos devem sempre estar a postos, e colaborar para a continuidade da prova sem atrasos. Atentando para que não haja intervalos além de 2 minutos entre uma passada e outra.

14.1.3. Os juízes devem atentar para o regulamento, na questão dos pratos que saem quebrados, ou que apenas poeira se desprenda. Ficar atentos para as buchas que confundem alguns atiradores. Quando houverem dúvidas consultar o juiz de planilha.

14.2. Os juízes de planilha(apontador).

14.2.1. Devem anunciar o nome e posto dos atiradores antes do início da prova;

14.2.2. Pedir para os atiradores mudarem, assim que o último atirador efetuar seu 5º disparo em cada posto, cantar em seguida os Zeros;

14.2.3. As marcações dos pratos bons devem ser com uma barra. Os ruins devem ser com um " 0" (Zero). Ou com o número de acertos de forma decrescente, ex.: o atirador teve seu primeiro erro no décimo prato, marca-se como se fosse



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

o score final “24”. Errou na sequência o vigésimo quarto, marca-se “23”, e assim por diante. Ao final, a soma já estará pronta, facilitando o sistema;

14.2.4. O juiz deverá anotar a recusa permitida “R1” abaixo da marcação do resultado;

14.2.5. Fazer a soma dos acertos, assinar e pedir para que todos confirmem e assinem as planilhas após término do certame.

14.3. Os Juízes observadores. O juiz deve zelar o tempo todo pelo silêncio próximo à pedana, não permitindo a aproximação de observadores.

14.3.1. Após ao anúncio dos atiradores, deve verificar se estão todos prontos;

14.3.2. Em seguida oferecer um prato para todos verem, ao comando do atirador numero um;

14.3.3. Então anuncia-se o início da Prova;

14.3.4. Deve-se cantar os “Zeros” após o disparo;

14.3.5. Após encerramento da série, deve comandar um Tempo, para que os atiradores e funcionários possam circular pela pedana, e os resultados sejam conferidos.

Artigo 15º Juria.

Antes do início de cada etapa será designada uma juria, composta de 03 (três) atiradores experientes, para a solução de situações que ocorram, relacionadas à prova.

15.1. A mesma deve conferir a altura, distância e ângulo dos pratos;

15.2. Conferir se não há nada no campo de tiro que atrapalhe os atiradores;

15.3. Conferir se há pratos suficientes nas casas de máquinas, compatível com número de atiradores e pedanas disponíveis, e um funcionário para alimentar a máquina continuamente, sem que para isso necessite parar a prova;

15.4. Cabe a juria juntamente com a organização da prova, atentar para o bom andamento da prova. Não serão feitos ajustes na máquina após o início da prova, somente com autorização da juria, em casos de desajuste técnico ou após reparo. Casos de alterações em que fique claro que é pelo vento, não mexe-se na máquina. Em condições extremas, como temporais, a prova poderá ser interrompida temporariamente, mesmo antes da pedanada ser concluída, retornando do ponto em que parou, independentemente do tempo que ficou interrompida.

Artigo 16º Comportamento.

O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas) e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte a juízo da Federação, será punido independentemente da sanção que tiver sido aplicada, pelo juiz ou júri daquela competição. As penas serão: Advertência, Suspensão e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

Artigo 17º Segurança.

17.1. Placas com normas de segurança deverão estar afixadas em locais visíveis, dentro do Clube. Os cuidados são de responsabilidade do clube e de todos os atiradores;

17.2. Os atiradores ao se deslocarem pelo clube com a arma deverão fazê-lo, com a mesma descarregada e aberta;

17.3. Por questão de segurança o atirador só poderá fechar a arma e empunhá-la, após seu antecessor fazer o disparo;

17.3.1. Caso a arma seja semiautomática, só poderá municiar e acionar o fechamento da janela de alimentação após seu antecessor disparar. Deverá conter apenas um cartucho na câmara, e limitador de ejeção de cápsula. Se o atirador mantiver comportamento inadequado às regras de forma proposital será desclassificado;

17.4. O atirador jamais poderá apontar, em qualquer direção que não seja para o campo de tiro. Salvo em processos de ajustes mecânicos e na placa. No caso em que se interrompeu um disparo, por falhas na arma ou de munição, manter a arma fechada apontada para frente e para cima, até que o juiz verifique ou determine a abertura da mesma. Se o atirador abrir deliberadamente, além do risco de acidente, perderá o direito de repetir o prato e receberá zero.

17.5. Os funcionários do campo de tiro devem estar equipados com óculos de proteção e protetores auriculares;

17.6. Deve haver na casa de máquinas, sinalizador (bandeira vermelha), para cessarem os disparos, permitindo acesso e saída do pessoal auxiliar. Deve ter um acesso seguro, e espaço suficiente para o funcionário, para o abastecimento da máquina, sem riscos de acidentes com o braço da máquina e fiações elétricas;

17.7. A casa de máquinas deve ser construída em alvenaria ou aço, que não permita a transposição de chumbos;

17.8. Não deve ser permitido, a prática de tiro para menores e iniciantes, sem a presença do pai e de instrutores, tão pouco, a circulação dos mesmos pelo clube com ou sem armas.

Artigo 18º Pratos.

Somente poderão ser utilizados pratos homologados pela CBTE e Liga Nacional de Tiro ao Prato.

Artigo 19º Munição.

Será permitida somente munição de no máximo 24 gramas (novos), de chumbo 7½, ou mais fino. Não serão aceitos cartuchos recarregados. O clube que estiver sediando a etapa deverá ter estoque de cartuchos para a venda aos participantes.

Artigo 20º Falhas permitidas.

20.1. O prato pode ser rejeitado e não contará como recusa do Atirador, caso seja lançado desbalanceado, fora do tempo de comando do atirador, cor diferente ou fora dos limites de voo. Nestes casos o juiz da prova corroborará ou não o prato rejeitado. Todavia, se atirado, o resultado será anotado.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

20.2. Cada atirador terá o direito a apenas uma recusa por série, por qualquer outro motivo que não sejam os contidos no item 20.1. O juiz apontador deverá anotar um “R1” abaixo desta posição.

20.3. Quando o prato sai quebrado, deverá ser repetido mesmo que atirado, independente do resultado obtido.

Artigo 21º Julgamento dos pratos.

O julgamento dos pratos será feito por um juiz observador, e seu auxiliar de planilha, o apontador. Quando consultados, suas decisões serão soberanas.

21.1. Um prato é determinado BOM, quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

21.2. Um prato é determinado ZERO:

21.2.1. Quando o prato for errado completamente ou apenas poeira sair dele;

21.2.2. Cada atirador terá o direito a apenas uma recusa por série, por qualquer outro motivo que não sejam os contidos no item 20.1, que não entram neste critério. Constatado a “R2”, o prato será considerado zero.

21.2.3. Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado "TEMPO", pelo próprio atirador, para uma ação rápida que não atrapalhe o andamento da prova. No caso de ação demorada, por motivo de quebra de arma, mal estar ou por necessidades fisiológicas, o atirador poderá continuar sua série no final do turno, ou em outro momento autorizado pela Juria. O atirador que se ausentou com a autorização, voltará a atirar com a sua turma na próxima pedana, e no final da prova, deverá terminar a série interrompida na posição e pedana em que parou.

21.2.4. Caso chegue uma planilha à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO, com ou sem assinatura do atirador.

Artigo 22º Pedanas. Para 2018 os Clubes participantes deverão disponibilizar no mínimo, 3 (três) pedanas para a realização das provas, obrigatoriamente com fono pull. As provas em 2017, funcionarão conforme o número de pedanas existentes nos Clubes.

22.1. Duas pedanas: O atirador disparará 50 tiros na pedana 1 e imediatamente após, mais 50 tiros na pedana 2.

22.2. Três pedanas: Esta distribuição deverá ser impressa na planilha da turma, desta forma o atirador ficará sabendo antecipadamente em qual pedana disparará 50 tiros.

22.2.1. Disparar 50 tiros na pedana 3 os atiradores das turmas: 1; 4; 7; 10; etc.

22.2.2. Disparar 50 tiros na pedana 2 os atiradores das turmas: 2; 5; 8; 11; etc.

22.2.3. Disparar 50 tiros na pedana 1 os atiradores das turmas: 3; 6; 9; 12; etc.

22.3. Quatro pedanas: O atirador disparará 25 tiros em cada pedana em sequência, sem intervalos.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

22.4. Quebras de equipamentos. Em casos de quebra de máquinas, ou outro motivo que impeça a prova de prosseguir, termina-se a série na pedana seguinte. As turmas que estão atirando, fazem mais uma série nas mesmas pedanas que estão atirando. Passando assim para o esquema de uma pedana a menos. A próxima que entrar, fará 50 tiros na última, e assim por diante. Se houverem turmas atrasadas, com fila de espera, as mesmas terão a preferência de entrada, e deverão ser realocadas, em sequência, a medida que vão sendo liberadas as pedanas, e só após isso que novas turmas começam na prova.

Artigo 23° Campos de Tiro. Composto pelos postos de tiro, casa de máquinas e toda área de alcance dos pratos e o chumbos. As plantas referentes às figuras abaixo, estão na área técnica da LNTP : www.tirobrasil.com.br, patrocinados pela PAICO máquinas de tiro ao prato em 2014, que seguem as normas da ATA, porém, para outras máquinas, deve-se levar em conta no item 23.4, a altura e largura das mesmas e o comprimento do braço, para o correto lançamento do prato.

23.1. Postos de tiro.

23.1.1. Em cada Pedana, devem existir 5 posições de tiro, contadas da esquerda para direita.

23.1.2. As posições de 1 a 5 devem ter as dimensões de 90 cm de cada lado. Devem ser delimitadas por pintura, e plataforma.

23.1.3. O centro das posições de tiro devem estar localizadas à distância de 14,63m, do ponto em que o prato é lançado, do braço da máquina, ou seja, da ponta do braço, com a máquina desarmada.

23.1.4. A distância entre os centros das posições de tiro devem ser de 2,74cm, partindo da posição 3, que deve estar alinhada com o centro da casa de máquinas.

Postos de Tiro .

23.2.1. A Caixa. 23.2.1.1. Deve ficar acima do nível do solo, e deve ter entre 2,90m e 2,29m de frente e de lado . As medidas sugeridas são: 2,90m de frente e 2,50m de lado.

23.2.1.2. A altura da parte de trás da caixa deve ter 0,75m . A parte da frente da caixa deve ter 0,85m de altura.

23.3. O Fosso.

22.3.1. Deve ter um pé direito de 1,45m, abaixo do nível do solo.

23.4. A Máquina.

23.4.1. Deve ser fixada em uma bancada, a uma altura em que o prato ao ser lançado esteja ao nível do solo. Deve ser fixada levemente para a esquerda, a uma distância que compense o comprimento do braço, para que o prato seja lançado do centro e a 10cm da borda anterior da caixa.

23.4.2. A posição anteroposterior da máquina, deve se basear na distância de lançamento do prato da ponta do braço, que deve ser de 14,63m ao centro da borda anterior da posição de tiro 3, e à 10cm da borda anterior da casa.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

23.5.1. Para regular os ângulos, fixar uma estaca a 10 metros do braço da máquina, no eixo central da pedana. Traçar uma linha imaginária, do centro do posto três, passando pelo centro da casa de máquinas e pela estaca. A qual será a trajetória do prato central

23.5.2. Os ângulos laterais devem ser de 17°, tanto à esquerda quanto à direita, em relação à linha que passa pelo centro do posto de tiro 3 e o centro da casa de máquinas, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades deve ser de 340 .

23.5.3. Fixar mais duas estacas a 3,05m, lateralmente a estaca central. A partir do centro do posto 1 e 5, se deslocar para dentro, lateralmente, 1,07m, marcar no solo, dois pontos. Traçar destes pontos, uma linha imaginária, passando pelo centro da borda anterior da casa de máquinas, e pelas estacas laterais. Esta será a trajetória dos pratos laterais.

Campo de tiro (regulagem dos ângulos).

23.6. Altura do Prato. Braço da máquina Centro da borda anterior da casa de máquina. 170 340 3,05m 3,05m 10,0m 1,07m 1,07m 1 3 5 WNJ

23.6.1. O prato ao ser lançado, no momento que sai da ponta do braço, deverá estar localizado no mesmo nível das bases dos atiradores.

23.6.2. A medida da altura do prato deve ser verificada a 9,145 m do ponto de lançamento do prato central e deve ser de 2,80m. Porém nas marcações da vara devem constar as alturas, mínima de 2,44m, e máxima de 3,50m. Limites que em condições de vento, durante a prova, são considerados normais.

23.7. Distância a ser percorrida pelo prato .

23.7.1. A distância a ser percorrida pelo prato deve ser aferida com a máquina travada na posição central. O percurso do prato, para o observador na posição 3, deve passar pelo centro da casa de máquinas e o ponto de fixação da régua, e cair ao nível do solo, em um ponto delimitado por uma estaca fixada a 45,0 m, do ponto que o prato é lançado, da ponta do braço.

Ponto A : centro do posto de tiro 3.

Ponto B: centro da base posterior da casa de máquinas a 12,64m do ponto A.

Ponto C: ponto em que o prato é lançado do braço da máquina, ou seja, na ponta do braço desarmado, a 14,63m do ponto A.

Ponto D: posição da régua de aferição da altura do prato a 9,15m do ponto C.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO

Fundada em 10 de maio de 1948

Curitiba – Paraná

Ponto E: a altura mínima do prato deve ser de 2,44m , média de 2,80m, e máxima de 3,05m .

Ponto f: linha para posicionamento dos balizadores de ângulo a 10,0m do ponto C .

Ponto g: ponto onde cai o prato a 45,0m do ponto G

Nota: a data da 5a ou da 6a etapa poderá sofrer alteração, para coincidir com os JAPs, que poderá ser disputado simultaneamente a uma destas.

1ª Etapa	Curitiba	17/18 março
2ª Etapa	Guarapuava	05/06 maio
3ª Etapa	Medianeira/Hernandárias	07/08 julho
4ª Etapa	Ponta Grossa	18/19 agosto
5ª Etapa	Maringá	22/23 setembro
6ª Etapa	Cascavel	27/28 outubro
Final		

Federação Paranaense de Tiro Esportivo

- James Walter Lowry Neto

- Wilson Navarro Jr.

- Kleber Santana

Curitiba 19 de janeiro de 2017.